



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.069/1.990 - Lei Municipal nº 2.677/2.023
Rua Padre Abel, 419, sala 104 – Centro, Plumhi – MG,
CEP. 37.925-000-Tel.: (37) 3371-9210

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA Nº 03/2024. Em 28 de fevereiro de 2024, às 9h, os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA reuniram-se na forma on-line através do aplicativo ZOOM. O Presidente, Davi Cornélio Cândido, iniciou a reunião verificando o quórum necessário e agradecendo a presença de todos. Solicitou à Secretária Executiva dos Conselhos Municipais que realizasse a leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade. **1)- Apresentação demonstrativa de contas referente ao mês de janeiro de 2.024.** O presidente do CMDCA Davi Cornélio Cândido procedeu à relação de contas do FIA Nº 36002-3, SALDO: R\$ 255.990,17 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa reais e dezessete centavos), conta FMDCA Nº 46963-7, SALDO: R\$ 0,01 (um centavo), sendo estes aprovados por unanimidade. **2)- SIPIA – Entrega de relatórios mensais.** O presidente do CMDCA informou que devido à participação dos Conselheiros Tutelares na Capacitação realizada em Passos este item da pauta será transferido para a próxima ordinária do dia 18 de março, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes. **3)- Apresentação do Plano Anual do CMDCA 2024.** Davi solicitou para as OSCs a apresentação dos seus planos de ação para que informações destes sejam utilizadas na elaboração do plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aprovado por unanimidade. **04)- Plano de Ação FIA 2024.** Davi informou que na próxima ordinária o saldo FIA estará concluído podendo convocar a Comissão Especial para dar início ao edital com os critérios para os planos de trabalhos. Informação que foi aprovada pelos conselheiros. **05)- Ofício da OSC AVAMEP.** Foi protocolado no CMDCA um ofício solicitando a autorização, execução e subsequente liberação do repasse de valores arrecadados para o financiamento do Projeto “Pré-Pare-se aprovado pela Resolução nº 23/2023, destacando que o montante arrecadado excedeu o previsto no projeto inicial conforme recibos de depósito e E-mail no qual os doadores destinam os valores ao Projeto da AVAMEP aprovado pela mencionada resolução. A solicitação vai ser encaminhada a Comissão Especial FIA para análise e providências. Ação aprovada por unanimidade. **06)- Ofício da OSC**

[Handwritten signatures in blue ink]



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.069/1.990 - Lei Municipal nº 2.677/2.023
Rua Padre Abel, 419, sala 104 – Centro, Piumhi – MG,
CEP. 37.925-000-Tel.: (37) 3371-9210

Projeto Abrindo Caminhos. Foi protocolado no CMDCA um ofício solicitando o extrato bancário referente a conta do FIA dos doadores com ou sem identificação referente aos meses de novembro e dezembro de 2.023 e também janeiro de 2.024. O pedido foi aprovado por todos os Conselheiros. Encerrando a pauta o presidente Davi agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Ana Flávia Martins da Silva lavrei esta ATA, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos como registro oficial dos trabalhos realizados na presente data.

Ana Flávia Martins da Silva, Alex Batista Silva,
Sandro José Luis Rodrigues Rony de Jesus Batista do Costa,
Raul Carlos Antunes, Elizete Aparecida de Oliveira, Eder L. Cândido,
Vânia Rodrigues de Souza Felício,